

de São Paulo

matrícula

30.564

ficha

01

São Paulo, 04 de Abril

de 19 79

Prédio e terreno situados à rua Dr. Mário Vicente nº 1.473, no Ipiranga - 18ª Subdistrito, medindo o terreno, com forte declive - lote 5 da quadra - 11, 8,00m. de frente para a mesma R. Dr. Mário Vicente; 24,55m. de um lado - 24,90m. de outro, abrindo nos fundos para 8,54m, com a área de 204,22m², - confrontando de ambos os lados com propriedade de Bertha Klabin e outros, e nos fundos, com propriedade da Vila Seculo.-

Proprietários: MANOEL CALIXTO ADALBERTO, casado no regime da comunhão de bens com PASCOA CALIXTO ADALBERTO, brasileira, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital, à rua Mário Vicente nº 1.473.-

Registro Anterior: Tr. nº 24.547 deste em 17/08/42.

Contribuinte: 043.042.0036-4.-

O Oficial:

R.1/M. 30.564 em 04 de Abril de 1979.

Por Formal de Partilha de 23 de Novembro de 1.964, passado pelo Escrivão Virgínio Figueiredo Sobrinho, do Cartório do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, em exercício, na 3ª Vara, dr. Fernando Scalamandre - Sobrinho, ambos da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, o espólio do proprietário MANOEL CALIXTO ADALBERTO, falecido em 28/01/57; transmitiu a título de meação e partilha, homologada por sentença de 18.06.64, que transitou em julgado, à viúva-meeira PASCOA CALIXTO ADALBERTO, já -- qualificada, e aos herdeiros filhos: RUY CALIXTO, solteiro, maior; e MARIA JOSEFA CALIXTO, menor impúbere, ambos solteiros, ele mecânico, ela -- estudante, domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Mário Vicente nº 1.473, - o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$305.965,00, hoje Cr\$. -- Cr\$305,96, na proporção de: MEPADE IDEAL à primeira nomeada e 1/4 parte -- ideal a cada um dos demais herdeiros nomeados. -

Carla Gomes Soares - Esc. Reg.

Av.2/M.- 30.564 - em 06 de julho de 1984

Da escritura de 13 de outubro de 1976, do 24º Cartório, digo 24º Cartório - de Notas desta Capital, Lº1886, às fls 96, oferecida por certidão de 07 de junho de 1984, e re-ratificada por escritura de 20 de junho de 1984, Lº -

Continua no Verso

matrícula

30.564

ficha

01

verso

Lº2832, fls 97, ambas das mesmas notas, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o prédio nº1481, do lado esquerdo com o prédio nº15, digo nº1475 e nos fundos com o prédio de nº1448 da Rua Gama Lobo.

subst. Olvio & Celso

* * * *

R.3/M.- 30.564 - em 06 de julho de 1984

Das mesmas escrituras referidas na av.2, o ESPÓLIO de PASCOA CALIXTO ADALBERTO, representado pela herdeira e inventariante, MARIA JOSEFA CALIXTO, brasileira, RG 3.456.562-SP e inscrita no CPF sob nº057.319.258-87, bancaria, solteira, maior, domiciliada, nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho nº873, aptº54 e pelo herdeiro mencionado no título nos termos do alvará transcrito no mesmo, transmitiu por venda feita a JOSÉ MARIA FLETCHER brasileiro, fiscal de tributos federais, portador do RG 2.070.233-SP, assistido de sua mulher MARLENE MALULY FLETCHER, RG 2.537.707-SP, do lar, brasileira, inscritos no CPF 067.163.428, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Haberbeck Brandão nº68, aptº102, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, pelo preço de CR\$50.000,00, METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula.

subst. Olvio & Celso

* * * *

Av.4/M.- 30.564 - em 06 de julho de 1984

Da certidão de casamento de 30 de setembro de 1961 passada pelo Cartório de Registro Civil do 19º Subdistrito-Ipiranga desta Capital, Lº115, fls - 229, e da escritura de 25 de junho de 1984, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lº2832, fls 98vº, consta que RUY CALIXTO e ELZA DA SILVA FARIA, contraíram matrimônio no dia 30 de setembro de 1961, no regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar ELZA FARIA CALIXTO.

subst. Olvio & Celso

* * * *

R.5/M.- 30.564 - em 06 de julho de 1984

Pela mesma escritura mencionada na av.4, os proprietários RUY CALIXTO, RG 3.741.497-SP, aposentado e sua mulher ELZA FARIA CALIXTO, RG 3.829.011-SP,

matricula

30.564

ficha

02

de São Paulo

São Paulo, 04 de abril

de 19 79

do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº051.212.568-68, domiciliados nesta Capital à Rua Ituiutaba nº48 e MARIA JOSEFA CALIXTO, RG 3.456.562-SP, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF sob nº057.319.258-87, domiciliada nesta Capital à Rua Gomes de Carvalho nº873, aptº54, transmitiram por venda feita a JOSÉ MARIA FLETCHER, RG 2.070.233-SP, brasileiro, - fiscal de tributos federais, casado pelo regime da comunhão de bens com - MARLENE MALULY FLETCHER antes da Lei 6.515/77, inscrito no CPF 067.163.428-34, domiciliado nesta Capital à Rua Dr.Haberbeck Brandão nº68, aptº102, In dianópolis nesta Capital, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de CR\$50.000,00, o imóvel.

* * * * *

AV-6/M.30.564 em 15 de maio de 2007 SM
Os bens pertencentes a JOSÉ MARIA FLETCHER, CPF/MF nº 067.163.428-34, tornaram-se indisponíveis, conforme consta do Ofício nº 1179/2007 - Processo nº 583.00.2007.129342-6 - Pedido de Providências, datado de 13 de abril de 2007, da 1ª Vara de Registros Públicos e correspondente Cartório; Ofício nº 450/SATSL/DEGE 2.2 de 09 de março de 2.007, Processo CG.57.672/2006 e, Ofício 1126/2006 de 25 de outubro de 2.006, da 10ª Vara Federal Cível, desta Capital, extraído dos autos da Ação Ordinária - Processo nº 97.0003013-3, registrado sob nº 1.959 em 15 de maio de 2.007, no Livro de Registros das Indisponibilidades.

SÉRGIO MATEUS ROMERO

Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.7/30.564 - PENHORA - Averbado em 24 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 870.041 de 18/02/2025 - Pela certidão de penhora emitida pelo sistema Penhora Online, datada de 17 de fevereiro de 2025, auto realizado em 18 de agosto de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1012754-60.2014.8.26.0003, processados perante o Juízo de Direito do 29º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEETHOVEN, CNPJ nº 55.382.436/0001-84, em face de 1) JOSÉ MARIA FLETCHER, CPF nº 067.163.428-34; e 2) MARLENE MALULY FLETCHER, CPF nº 267.114.738-41, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$688.486,71, tendo sido nomeado depositário JOSÉ MARIA FLETCHER.

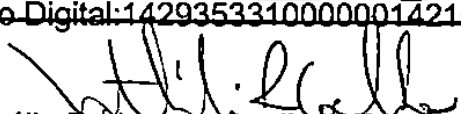
continua no verso

30.564

02

verso

(Selo Digital: 1429353310000001421611251)


Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 ri digital